

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 077, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II do Artigo 40, VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto nas Resoluções CRP-09-02/2023, CRP-09-03/2023, CRP-09-04/2023 e CRP-09-02/2024;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº CRP-09-01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal efetivo do CRP-09, e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08 de agosto de 2022, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2023 e prorrogação de validade publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, para o exercício de emprego público celetista, no cargo especificado, a candidata constante do quadro abaixo, com lotação na sede do CRP-09, à Av. T-2, nº 803, Setor Bueno, Goiânia-GO.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/TIPO
ANA CLARA ALVES BERNARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSE INICIAL – NÍVEL 1	16º LUGAR AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao local de lotação, para a posse, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria no site do CRP-09, desde que atendidas todas as exigências do Edital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 04 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 05/08/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 05/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2992053** e o código CRC **F6662975**.